



**ORDEM DO DIA****1) “MOÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REFERENTE A COMUNIDADES URBANAS”**-----

----- A fim de esta Câmara Municipal tomar conhecimento e fins que tiver por convenientes, foi presente a Moção aprovada, por unanimidade, da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 22 de Dezembro, referente a Comunidades Urbanas.-----

----- Deliberado por unanimidade concordar com o teor da mesma e enviar à Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**2) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE BARRIOMED – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”**-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/01/2004, de adjudicar a obra supra citada à empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 488.173,91 € (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**3) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/01/2004, de adjudicar a obra supra citada à empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 134.735,47 € (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**4) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/01/2004, de adjudicar a obra supra citada à empresa Somague - Engenharia, S.A., pelo valor de 5.125.981,70 € (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**5) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARMADURAS PARA AS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/01/2004, de adjudicar a obra supra citada à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Electricidade,

Lda., pelo valor de 40.843,96 € (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS DA CASA DA CULTURA”**.-----

----- Foi presente o Plano de Trabalhos Definitivo da obra – Recuperação de Edifício para a Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, apresentado pela firma Santana e Ca., S.A.-----

----- De acordo com o parecer do Arquitecto do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, desde que a obra não fique encarecida.-----

----- **7) “APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS, MAPA DE FACTURAÇÃO E PLANO DE TRABALHOS DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Civil do GTL, que informa da alteração do Plano de Pagamentos, Mapa de facturação e Plano de Trabalhos da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, apresentada pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda.-----

----- De acordo com o parecer do Eng.º Civil do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, desde que a obra não fique encarecida.-----

----- **8) “AUTO Nº 5 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5, referente á obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 12.941,74 € (doze mil, novecentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **9) “AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.I. referente á obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 8.762,71 € (oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **10) “AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.P. referente á obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 1.922,47 € (mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **11) “AUTO Nº 1 DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de referente á obra – Infra-Estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma E.T.E., Lda., do valor de 5.170,72 € (cinco mil, cento e setenta euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.P. referente á obra – Infra-Estruturas Eléctricas e Telefónicas do Loteamento das Escalabadas em Sendim, adjudicada á firma Electro Instaladora Mogadourense, Lda., do valor de 371,70 € (trezentos e setenta e um euros e setenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“AUTO Nº 9 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 9 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Musica Mirandesa, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 45.217,02 € (quarenta e cinco mil, duzentos e dezassete euros e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“AUTO Nº 1 DA OBRA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Construção do Parque Infantil do Jardim de Infancia de Miranda do Douro, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 14.282,00 € (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois euros) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“AUTO Nº 1 DA OBRA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“AUTO Nº 1 DA OBRA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Construção do Parque Infantil da Terronha, adjudicada á firma Bricantel, Lda., do valor de 24.095,00 € (vinte e quatro mil e noventa e cinco euros) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á firma Efacec Ambiente, S.A., do valor de 66.024,76€ (sessenta e seis mil, vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.--

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **“APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS À EMPREITADA – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NASO”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, que informa do atraso do término da obra em epígrafe, de 91 dias.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a multa contratual no valor de 42.913,32 € (quarenta e dois mil, novecentos e treze euros e trinta e

dois cêntimos).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade notificar o empreiteiro para no prazo de oito dias, deduzir a sua defesa ou impugnação.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- **19) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”**.-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra supra citada, por mais 180 dias.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: voto contra a referida prorrogação, pois já lhe foram dados 90 dias de prorrogação, e até á data, do valor da adjudicação de 886.000,00 €, ainda só facturaram 261.000,00 €, o que me leva a crer que os trabalhos realizados até agora, não estão em conformidade com o cronograma financeiro. No que diz respeito à EDP creio que o empreiteiro não devia ter deixado prescrever o prazo da adjudicação para tratar as questões dos P.T.s.-----

----- Vereador António Carção: de acordo com o Chefe de Divisão de Obras Municipais, voto favoravelmente a proposta do pedido de prorrogação dos 180 dias de acordo com o parecer técnico, embora seja o 2º pedido de prorrogação, pessoalmente tenho acompanhado a instalação das referidas ETAR(S), sei como foi, e continua a ser difícil a execução deste projecto, já que algumas são instaladas em terrenos privados, onde são difíceis as conversações e também tenho conhecimento que devem ser instaladas com tempo mais ou menos seco, de forma a sua instalação não sofrer abatimentos no terreno. Também sei como é morosa as burocracias relacionadas com a EDP. A Câmara Municipal tudo fará junto ao empreiteiro para que a obra termine o mais rápido possível, mas sempre exigindo do mesmo a melhor concretização do projecto, não devendo dar direito á revisão de preços.-----

----- Vereador Tomé: voto favoravelmente.-----

----- Deliberado por maioria a autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 180 dias, sem direito à revisão de preços.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **20) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO CAFÉ FONTE NOVA”**.-----

----- Foi presente o pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do Café Fonte Nova de Sendim; bem como os pareceres da Junta de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro.-----

----- De acordo com os mesmos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do referido Bar.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos, sendo um deles (ponto 25) proposto pelo Vereador Ilidio Rodrigues.**-----

----- **21) “DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ABÍLIO DA ENCARNAÇÃO SILVA”**.-----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. Abílio da Encarnação Silva, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal do qual é proprietário, sito no Largo da Misericórdia em Miranda do Douro, com a área de 188,00 m2, a confrontar a Norte com Travessa da Misericórdia, Nascente com Largo da Misericórdia, a Sul com Manuel António e a Poente com José Manuel Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00728/190398.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo de constituição de propriedade horizontal numeradas com os nºs 1, 2 e 3, são autónomas constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **22) “AUTO Nº 4 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA”.**-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Mirandesa, adjudicada á firma Santana & Companhia , S.A., do valor de 39.037,91 € (trinta e nove mil, trinta e sete euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **23) “AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”.**-----

----- Foi presente o auto nº 2 de Trabalhos a mais de Natureza Imprevista, referente á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 16.765,89 € (dezassex mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **24) “AUTO Nº 8 DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”.**-----

----- Foi presente o auto nº 8, referente á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 18.392,40 € (dezoito mil, trezentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **25) “REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS E TAXAS – ANEXO II DO MESMO REGULAMENTO, PAG.37 E 55”.**-----

----- **Pelo Vereador Ilidio Rodrigues foi proposto:**-----

----- “O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição e de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, foi aprovado em Reunião de Câmara de 03/02/2003 e Reunião da Assembleia Municipal de 11/04/2003. Tendo em conta a forte contestação da população do nosso concelho, derivada do grande aumento das novas tarifas e taxas que estão a ser praticadas, colocando sérios problemas ás pessoas pois vêm diminuir os seus magros orçamentos, sobretudo os mais idosos que têm pensões muito baixas e fracos ou nulos rendimentos do seu trabalho, são colocados perante valores pagos pelo consumo de água do dobro e triplo daquilo que pagavam anteriormente, perante este cenário é minha opinião que o executivo deverá reapreciar o Regulamento tendo em conta os seguintes valores:-----

----- A - Anexo II – Tarifas de Abastecimento de Água;-----

----- 1.1 Tarifas de consumos domésticos (não incluindo Iva):-----

----- 1º Escalão de 0 a 10 m<sup>3</sup> – 0,35 €/m<sup>3</sup>;-----

----- 2º Escalão de 10 a 30 m<sup>3</sup> – 0,50 €/m<sup>3</sup>;-----

----- 3º Escalão de 30 a 100 m<sup>3</sup> – 0,80 €/m<sup>3</sup>;-----

----- 4º Escalão mais de 100 m<sup>3</sup> – 2,00 €/m<sup>3</sup>;-----

----- 1.2 Usos Comerciais, Industriais e Obras:-----

----- Escalão único – 0,75 €/m<sup>3</sup>;-----

----- 1.3 Mantém-se o valor provado;-----

----- 1.4 Mantém-se o valor aprovado;-----

----- 2. Tarifas mensais de disponibilidade não incluindo o iva:-----

----- Até ½ polegada – 1,00 €;-----

----- ¾ de polegada – 1,50 €; -----

----- 1 polegada – 2,00 €;-----

----- Mais que 1 polegada – 7,50 €;-----

----- B – Tarifário de Saneamento e Águas Pluviais:-----

----- 1. Tarifas de Conservação e utilização:-----

----- Para todos os utilizadores – 0,10 €/m<sup>3</sup> de água consumida.-----

----- Eventualmente haverá outras tarifas e taxas no Regulamento em causa que deveriam ser alvo de nova apreciação e eventual alteração. Desta forma é minha opinião que todo o executivo municipal estaria a reconhecer que uma das funções da Câmara Municipal é a sua função social e tratando-se da água, como um bem essencial às populações, estaria a contribuir de forma decisiva para o bem estar das nossas populações, não colocando as pessoas perante valores de tarifas e taxas de água injustas, e de alguma forma inflacionadas em relação aos valores praticados anteriormente. Esta minha proposta vem no seguimento daquilo que tenho ouvido diariamente dos nossos Municípios, incluindo alguns Presidentes de Junta que se sentem diariamente incomodados com as tarifas e taxas que estão a ser praticadas. Assim sendo, é meu entendimento que cego não é aquele que não vê, mas sim aquele que não quer ver e perante isto apresento a proposta atrás descrita para ser apreciada e votada por este executivo.-----

----- **Vereador Carção:** Esta situação é igualmente preocupação minha e do executivo, do qual já tinha informado os serviços, e que depois do 3º mês do pagamento das taxas da água, teria de ser feita uma reflexão, sobre as mesmas. A Câmara tem um Regulamento aprovado com menos de um ano e com a entrada em vigor há menos de 3 meses cuja a sua aprovação não teve um único voto contra em Reunião de Câmara e em Sessão da Assembleia Municipal tendo sido aprovado com duas abstenções. Têm chegado á Câmara algumas reclamações, e os serviços técnicos estão a estudar tarifas mais adaptadas e a preços mais acessíveis para os consumidores. Relembro ainda que as tarifas do actual Regulamento foram feitas com base nas tarifas da maioria das autarquias do Distrito e o qual, continua a ser o das tarifas mais baixas do Distrito.---

----- Em relação ao novo tarifário, apresentado pelo Vereador Ilidio teria todo o valor se ele tem sido apresentado, quando foi apresentado o actual Regulamento. Sabemos que é uma matéria muito complexa e merece-nos a maior atenção. Pessoalmente não poderei votá-lo com uns minutos apenas de reflexão. Encontrando-se a Câmara altamente preocupada com esta situação, pelo que proponho a não votação deste ponto, e em estreita colaboração com o Chefe de Divisão de Águas e Saneamentos, com a Jurista da Câmara e o Presidente da Câmara, que se faça uma reflexão sobre o problema em causa, e que apresente a este Órgão uma outra proposta devidamente fundamentada, a fim de poder ser avaliada, votada e aprovada.-----

----- Relembro ainda que o último pagamento foi referente a dois meses de consumo.-----

----- **Vereador Américo Tomé:** Parece-me uma atitude de populismo fácil. Penso também que é uma situação de ser revista de uma forma ponderada, discernida e exaustiva. Discordo da proposta apresentada e reitero as palavras do Vereador Carção.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Obviamente que mantenho a minha proposta para ser votada, porque ela é exactamente uma proposta que pode eventualmente ser melhorada e completada e não posso acreditar que o Regulamento aprovado e em vigor não tivesse sido elaborado com uma fundamentação em bases sólidas e de forma séria e nessa altura o Executivo da maioria não se preocupou com outras questões que agora já se preocupa, porque já ouviu as populações e estão revoltadas com o que está a acontecer mensalmente e, que têm de pagar o dobro e o triplo daquilo que pagavam anteriormente.-----

----- **Vereador António Carção:** Por ser um assunto complexo e pertinente é que merece

estudo, não se podendo alterar tarifas com uma simples proposta sem qualquer fundamento. Compreendo a tomada de posição do Vereador Ilidio, mas refuto todas as afirmações que faz à Câmara Municipal pois provavelmente quando votou o actual Regulamento, o votou de forma leviana, o que sinceramente não acredito e o que á cerca de meio ano era consensual, não tenho dúvidas, no futuro continuaria a ser. Reafirmo que este assunto muito preocupa o executivo e pedirá aos serviços competentes da Câmara Municipal, para apresentarem novas propostas. Por isso proponho a não votação e a apresentação num futuro breve de um novo tarifário.-----

----- Deliberado por maioria, com dois votos contra, não votar a proposta do Vereador Ilidio Rodrigues.-----

----- **26) “INFORMAÇÕES”**.-----

----- O Vereador Carção informou do lapso de escrita da alínea b), nº1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Miranda do Douro, publicado no Diário da República apêndice nº 187 – II Série – nº 289 de 16 de Dezembro de 2003, onde diz “Divisão de Arquitectura e Urbanismo” deve dizer “Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente”, o que vai ser rectificadado em Diário da República.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues agradeceu à Câmara Municipal em nome da Associação do Bombeiros Voluntários de Sendim, a colaboração prestada, referente à legalização da ligação da água ao Quartel dos Bombeiros vinda do ramal público. Informou ainda que o contrato já foi elaborado e o respectivo contador colocado, devendo a Associação a partir desta data pagar a água consumida do ramal público, mas também está já em condições de ser abastecida a partir de um poço que pertence à Associação.-----

-----  
-----  
-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----

---

---